



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1026/2017 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Nota Técnica Conjunta emitida pela Gerência de Atenção à Saúde, Gerência de Saúde da Mulher e Criança, Gerência de Programas Especiais da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde/SES/GO, de 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 730/2016 – GAB/SES, de 11/08/2016, que instituiu o Grupo Técnico Intersetorial de Microcefalia e Outras Alterações do Sistema Nervoso Central.

Art. 2º. As ações de acompanhamento e monitoramento da assistência às crianças com Microcefalia e Outras Alterações do Sistema Nervoso Central, atribuídas ao Grupo Técnico em referência, passam a ser de competência das Gerências de Atenção à Saúde, de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente e de Programas Especiais da SPAIS/SES/GO, em seu âmbito de atuação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 17/10/2017, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **0178932**
e o código CRC **0588C594**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SP AIS



Referência: Processo nº 201700010017793



SEI 0178932